

Portaria nº 272 de 31 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidor que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido Licença para Tratar de Assuntos Particulares, a partir de 01/11/2018, nos termos do art. 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor **CAMILO FERNANDES DIOGO**, portador do RG: 10.570.768 SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Motorista, admitido no dia 07/06/2005, nomeado através da Portaria nº. 082/2002, tendo adquirido estabilidade nos termos da Portaria nº. 138/2005, cujo prazo se tornará exigível no dia 31/10/2019.

**Art. 2º** Fica o setor de Recursos Humano responsável a proceder às anotações no prontuário do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Itaporanga, 31 de outubro de 2018.**



**VILSON APARECIDO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



**MOACIR PUDENTE DE MEDEIROS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**